



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2019 E
SUSPENSA PARA REALIZAÇÃO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2019.**



ÍNDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	3
EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS.....	5
COMO VOTAR VIA BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA.....	6
ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA.....	8
ANEXO II - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO RESULTADO DE 2018	21
ANEXO III – BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA.....	25



ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 00.359.742/0001-08

NIRE nº 35 3 0050479 8

COMPANHIA ABERTA

Apresentação do Edital de Convocação com primeira publicação no dia 02 de abril de 2019, e demais que ocorrerão nos dias 03 e 04 de abril de 2019, nos jornais Diário Oficial de São Paulo, Valor Econômico e Diário de Sorocaba:

**“EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Atom Empreendimentos e Participações S.A. (“Companhia”) convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de abril de 2019, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Messias Pereira n. 333, parte 3, bairro Elton Ville, Cep 18046-640, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (a) Exame, discussão e votação do relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes; e
- (b) Deliberação sobre os resultados do exercício.

Instruções Gerais:

A pessoa presente à Assembleia deverá provar a sua qualidade de acionista, mediante a apresentação do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade ou custódia com até 5 (cinco) dias de antecedência da data da AGO, nos termos do art. 126 da Lei 6.404, de 15.12.1976 e do § 3º do Art. 19 do Estatuto Social da Companhia. Desejando ser representado, o acionista deverá atender aos preceitos do § 1º do art. 126 da referida Lei, exibindo os seguintes documentos:

- i) Documento de identidade do representante;
- ii) Procuração com poderes especiais do representado com firma reconhecida em cartório (original ou cópia autenticada);
- iii) Cópia do contrato/estatuto social do representado ou do regulamento do fundo, se aplicável;



iv) Cópia do termo de posse ou de documentos equivalente que comprove os poderes do outorgante da procuração, se aplicável.

Solicita-se que os acionistas representados por procuradores depositem, com antecedência mínima de três dias úteis, os documentos acima elencados na sede social da Companhia (Diretoria de Relações com Investidores). Para aqueles que apresentarão a documentação no dia da Assembleia, a Companhia informa que estará apta a recebê-la desde às 08 horas, no local onde a reunião será realizada.

Os acionistas podem optar por votar as matérias constantes deste Edital mediante a utilização do Boletim de Voto a Distância, conforme Instrução CVM 481, de 17.12.2009.

A Companhia informa que as instruções para o voto a distância constam na Proposta da Administração da Assembleia.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na Diretoria de Relações com Investidores, localizada na sede social da Companhia, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.atompar.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada nesta Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009.

Sorocaba, 08 de março de 2019.

Ana Carolina Paifer

Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria

Eric Gaigher

Membro do Conselho de Administração

Informamos que os acionistas presentes na Assembleia instalada no dia 18 de abril de 2019, por decisão unânime, decidiram suspender temporariamente os trabalhos e deliberação acerca da aprovação das demonstrações financeiras e da destinação dos resultados (itens “a” e “b” da Ordem do Dia), até o dia 30 de abril de 2019, às 17:00 horas, no mesmo local da sede social da Companhia, oportunidade em que será retomado os trabalhos para apreciação da matéria objeto da ordem do dia, tendo em vista que a administração da Companhia deverá apresentar as Demonstrações Financeiras rerratificadas, conforme acima informado, e demais documentos pertinentes, conforme o caso.



EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2019 E SUSPENSA PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2019

I. Exame, discussão e votação do relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes

A administração da Companhia propõe que os Acionistas apreciem e, após atenta consideração, aprovem as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração conforme aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião datada de 08.03.2019, bem como aprovem as contas dos administradores e tomem conhecimento do Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social findo em 31.12.2018.

As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, juntamente com o Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP e os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia encontram-se disponíveis para consulta no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Atom Empreendimentos e Participações S.A. (www.atompar.com.br), nos termos da Instrução CVM nº 481/09.

Ainda em conformidade com o art. 9º, inciso I da Instrução CVM 481, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência, encontram-se disponíveis no Anexo I da presente proposta.

II. Deliberar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

O lucro apurado pela Companhia no exercício social de 2018, evidenciado na Demonstração de Resultado, foi de R\$ 7.085.245,73 (sete milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), e será destinado para absorção de prejuízos acumulados nos exercícios anteriores, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal e tampouco para distribuição de dividendos.

Em conformidade com o art. 9º, parágrafo único, inciso II da Instrução CVM 481, a – proposta de destinação do resultado do exercício da Companhia, nos termos do Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481, encontram-se disponíveis no Anexo II da presente proposta.



COMO VOTAR VIA BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Orientações para envio do boletim de voto a distância

O boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009 e alterações posteriores. Nesse caso, é imprescindível que o boletim seja preenchido com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que o boletim de voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral, as seguintes instruções deverão ser observadas: (i) os campos do boletim deverão estar devidamente preenchidos; e (ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal (is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá (ão) assinar o boletim.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à Rua Messias Pereira n. 333, parte 3, bairro Elton Ville, Cep 18046-640, em Sorocaba, Estado de São Paulo, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores e assegurar que a Companhia receba-os até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral em questão:

- via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido sem rasuras, rubricado e assinado;
- comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de titularidade do acionista ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei das S.A., conforme o caso, para comprovar a qualidade de acionista;
- cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - (a) para pessoas físicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista ou do seu representante legal, se for o caso;
 - (b) para pessoas jurídicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) dos representantes legal e último estatuto / contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;
 - (c) para fundos de investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto / contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto assinados no território brasileiro e a notariação, consularização e tradução juramentada daqueles assinados fora do país.



Ademais, a Companhia comunicará o acionista se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, em até 3 (três) dias úteis do recebimento dos documentos.

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso estes prestem esse tipo de serviço. Importante destacar que a Central Depositária da B3 desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação, que tenha sido emitida pelo mesmo número de CPF ou CNPJ.

Os acionistas poderão também realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia, o Bradesco, no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador, devendo observar as regras por esse determinado. Inclusive, os boletins de voto a distância deverão ser entregues em horário comercial do Banco Bradesco S.A., em rede nacional, não sendo aceito por meio eletrônico.

O boletim de voto a distância encontra-se disponível no Anexo III à presente proposta.



ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(nos termos do item 10 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM nº 480/2009)

1. CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS.

a) condições financeiras e patrimoniais gerais.

A Companhia ativou suas operações, após mais de 16 anos inativa, em 2017. Com investimentos de seu novo controlador, a companhia encerrou o ano de 31/12/2017 com uma posição saudável de ativos líquidos no valor de aproximadamente R\$ 5 milhões e o ano de 31/12/2018 com uma posição de ativos líquidos no valor de aproximadamente R\$11 milhões. A Companhia possui hoje uma operação saudável, sem endividamento e é geradora de caixa. Esses recursos dão a Companhia segurança para a continuidade do seu desenvolvimento.

b) estrutura de capital

A estrutura de capital é limitada para suprir as necessidades da Companhia, portanto, não há previsão de resgate de ações.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Não há novos compromissos assumidos.

d) fontes de financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Não se contratou financiamento para capital de giro ou para investimentos em ativos não-circulantes.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Através de sua controladora (WPH) e sua subsidiária (Atom Traders). Essas empresas são sua única fonte de financiamento pelos seguintes motivos:

- a companhia não conseguir abertura de conta corrente em instituições financeiras por problemas relacionados ao histórico da recuperação judicial junto ao Grupo Inepar;
- a companhia não ter acesso a linha de crédito, financiamento, ou mesmo cartões de crédito corporativo por conta do histórico do ex controlador;



- a inserção da companhia no polo passivo de processos movidos contra o Grupo Inepar, entre eles execuções fiscais, processos trabalhistas, e sequestro de bens;

Entre outros.

f) níveis de endividamento e características das dívidas

- (i) Contratos de empréstimos e financiamento relevantes;**
- (ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras;**
- (iii) Grau de subordinação entre as dívidas.**

Até o momento não se contratou empréstimos e financiamentos.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Não se aplica à companhia.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados.

Não se aplica à companhia.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Não houveram alterações significativas nas demonstrações financeiras.

2. RESULTADO OPERACIONAL E FINANCEIRO.

a) resultados das operações da Companhia.

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Atualmente, as receitas são provenientes do segmento educacional e de operações de tesouraria.

A linha financeira vem dos resultados oriundos do contrato de cessão entre a companhia e sua Controladora, WHPH Participações e Empreendimentos S.A. O contrato de cessão formalizou a transferência gratuita de todas as receitas, despesas e despesas financeiras relacionadas as atividades de “prop trading”. A composição dessa receitas levam em conta:

- Operações de day-trade no mercados futuros regulados da B3;
- Operações estruturadas de compra e venda de recebíveis;
- Operações de renda fixa de crédito privado, títulos públicos, títulos privados;
- Prestação de serviços educacionais e publicações.



- entre outras;

Essa receita pode possuir alto grau de volatilidade uma vez que depende do desempenho dos operacionais traders, situações de liquidez no mercado de crédito entre outros riscos.

Receita proveniente do contrato de cessão	31.12.2018
Receitas com publicações educacionais e atividades de mesa de trading	2.809
Receitas Operações de Renda Fixa / Crédito	3.425
Receitas financeiras de Debêntures	595
Total	6.829

Ressaltamos que durante meados do primeiro trimestre de 2019, o contrato de cessão foi rescindido e os ativos tecnológicos das atividades foram transferidos para as subsidiárias Atom Traders, podendo impactar no montante da receita da Companhia. Em 25/02/2019 após ter o primeiro caso de bloqueios julgado e a decisão em linha com a realidade jurídica da companhia, a Companhia decidiu encerrar o contrato de cessão e os fluxos de receitas, despesas operacionais administrativas e despesas financeiras passaram a ocorrer dentro da Atom e suas subsidiárias. Ocorreu também na mesma data a transferidos dos valores financeiros referentes a liquidação das debêntures.

A receita educacional é proveniente da publicação e material de treinamento de pessoas para trabalhar no mercado financeiro. Essa linha de receitas da Companhia vem evoluindo de forma satisfatória e deverá ser uma das grandes vertentes da Companhia no futuro.

Receita de Publicação de Conteúdo Educacional	31.12.2018
Receita de Vendas de Mercadorias e Serviços	5.469
Total	5.469

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Não houve.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Não se aplica à companhia.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

(i) Impacto da inflação.

Não houve.



(ii) Variações de preços dos principais insumos e produtos.

Não houve.

(iii) Variações do câmbio e taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro.

Não houve.

3. EVENTOS COM EFEITOS RELEVANTES, OCORRIDOS E ESPERADOS, NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

a) introdução ou alienação de segmento operacional.

Não se aplica à Companhia.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

A companhia deu início em dezembro de 2017 a constituição da Takion S.A, companhia que atuará como provedora de tecnologia para o mercado de criptomoedas (token virtual).

c) Eventos ou operações não usuais.

Durante o primeiro semestre de 2018 a companhia realizou um aumento de capital de aproximadamente R\$ 6,555 milhões em sua subsidiária, a Atom Traders. Essa operação envolveu:

- A transferência de debêntures detidas pela AtomPar de emissão de seu controlador de aproximadamente R\$ 1,869 milhões para a Atom Traders;
- A utilização de dividendos a receber pela AtomPar da Atom Traders, no valor de aproximado de R\$ 4,686 milhões;

com isso houve apenas uma movimentação contábil e jurídica sem a necessidade de liquidação financeira.

Esse movimento ocorreu com dois objetivos:

- O de cindir a companhia e, conseqüentemente, fazer com que a Atom Traders deixasse de ser uma subsidiária da companhia, visando proteger a subsidiária das incontáveis e impertinentes restrições em função dos problemas relacionados indevidamente com o ex controlador, Grupo Inepar;
- O de transferir os recursos para a subsidiária se capitalizar e concentrar as operações para de iniciar o encerramento do contrato de cessão entre o controlador e a companhia trazendo maior transparência.

No primeiro trimestre de 2019 a CVM indeferiu a pedido de registro de companhia aberta da Atom Consultoria (sociedade que receberia a parcela cindida da Companhia) e, portanto, a cisão (que era condicionada à obtenção do pedido de registro de companhia aberta) foi cancelada.



4. MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS – RESSALVAS E ÊNFASES NO PARECER DO AUDITOR.

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis.

As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Essas informações contábeis intermediárias financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

Não houve.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor.

Em 19 de abril de 2019 a Administração da Companhia decidiu por revisar as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e notas explicativas anteriormente aprovadas para divulgação em 24 de janeiro de 2019, tendo em vista, primordialmente, a necessidade de melhor detalhar o registro e apresentação das referidas demonstrações, levando em consideração as seguintes informações contidas na nota explicativa (1), a saber

Após o início das atividades, a Companhia passou a ser objeto de ações judiciais dos credores do grupo Inepar, em processo de recuperação judicial, e do qual a Companhia fazia parte até 26 de maio de 2015, ações estas que passaram a comprometer de forma relevante e adversa o desenvolvimento normal dos negócios sociais, visto que tinham por objeto o bloqueio de bens da companhia. Mesmo após decisão judicial transitada em julgado em que a Companhia fora totalmente afastada do antigo controlador, sendo excluída irrevogavelmente do polo passivo do Grupo Inepar, a companhia continuou sendo alvo de ações que visavam bloquear seus bens, fazendo com que a companhia interpusse medidas protetórias para garantir que seus recursos financeiros não fossem sequestrados em favor dos credores do grupo do qual a Companhia já não tem relação jurídica alguma.



Entre os problemas enfrentados pela Companhia estão:

- (i) Dificuldades na abertura de conta corrente para movimentação em instituições financeiras;
- (ii) Dificuldades na abertura de crédito, financiamento, ou mesmo cartões de crédito corporativo;
- (iii) A inserção da Companhia no polo passivo de processos movidos contra o Grupo Inepar, entre eles execuções fiscais, processos trabalhistas e sequestro de bens;

Visando superar e equalizar tais questões, a administração da Companhia e a acionista controladora, WHPH, firmaram um contrato de cessão de receitas, despesas operacionais, administrativas e despesas financeiras que manteve na WHPH todos os fluxos financeiros da Companhia de modo a proteger estes fluxos dos constantes bloqueios judiciais de recursos financeiros e, dessa forma, proteger a Companhia e permitir que ela continuasse a desenvolver suas operações.

Dessa forma, a Administração protegeu a Companhia de ações judiciais que visavam bloquear indevidamente os recursos da Companhia, os quais foram cedidos à controladora e garantidos por debêntures com vencimento não superior a 90 dias, conferindo total liquidez para a companhia.

As debêntures emitidas pela WHPH eram transferidas para a Companhia e controladas após a apuração dos resultados de forma a evitar a transferência de fluxos financeiros e resguardar a companhia o integral cumprimento do contrato de cessão.

O ativo tecnológico e know-how transferidos à controladora ficaram protegidos de tais investidas e a Companhia pode continuar seu desenvolvimento sem qualquer sobressalto. A controladora assumiu o compromisso de transferir os ativos tecnológicos para a Companhia quando a Companhia não corresse mais o risco dos bloqueios judiciais.

Em 21/11/2017 foi realizada Assembleia Geral dos acionistas onde foi deliberada entre outras coisas, principalmente:

- a)** Participação da Companhia na constituição de uma nova empresa voltada a Tecnologias para o Mercado Financeiro.

Em 02.04.2018, reunido o Conselho de Administração, deliberou a ratificação da contratação de empresa especializada para avaliação da parcela a ser cindida do patrimônio da Companhia, foi aprovado o laudo de avaliação subscrito pela empresa Alpha Auditores Independentes, bem como do instrumento de Justificação e do Protocolo de cisão parcial, ambos datados de 31.03.2018 para incorporação no patrimônio da Companhia Atom Consultoria Empresarial S.A., da totalidade do investimento que a Companhia possui no capital da empresa Atom Traders S.A. no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

Esse movimento de aumento de capital e cisão da Companhia, foi mais uma medida necessária para proteger o caixa contra os bloqueios im procedentes de bens e direitos referente às demandas judiciais do grupo Inepar, no qual a



Companhia já não faz parte por conta de decisão transitada em julgado em março de 2017.

Na data destas demonstrações intermediárias os instrumentos jurídicos da cisão parcial estavam em tramitação na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP. Com essa aprovação, a Companhia deverá aguardar ainda a aprovação de registro de companhia aberta da Atom Consultoria na B3 e na CVM, para homologação da cisão.

Em 14.03.2019 a CVM se pronunciou pelo indeferimento do processo e essa decisão aumentou as dificuldades da companhia em se proteger. Nesse momento a Administração da Companhia está analisando, para decidir alternativas de proteção de seu patrimônio e fluxos financeiros.

Com base no histórico descrito em que as operações e os registros analíticos, por força do contrato de cessão, foram devidamente registrados na controladora WHPH e escriturados na Companhia como receitas e despesas financeiras, sem qualquer segregação, e considerando os questionamentos a que a Companhia foi submetido, a Administração reconheceu e autorizou a revisão dos lançamentos que tinham como origem o Contrato de Cessão, os quais estão demonstrados nas notas explicativas (12), (13) e (14).

Em consequência dos exames e avaliações dos procedimentos adotados na revisão promovida na Companhia e suas Controladas, constatamos que:

1. Não houve alteração do resultado individual da Companhia e nem do resultado consolidado;
2. Não houve qualquer alteração no valor do Patrimônio Líquido individual e consolidado;
3. Não foi constatado a constituição de quaisquer passivos em relação à Companhia e suas controladas;

Nossa opinião não está ressalvada em relação ao assunto descrito neste parágrafo.

5. POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS.

Atendem à Lei nº 6.404/76 (Sociedades por Ações), incorporam alterações trazidas pelas Leis nºs 11.638/07 e nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

6. CONTROLES INTERNOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GRAU DE EFICIÊNCIA E DEFICIÊNCIA E RECOMENDAÇÕES PRESENTES NO RELATÓRIO DO AUDITOR.

- a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.

A diretoria envidou todos os esforços para que as demonstrações financeiras e suas



notas explicativas registrassem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, cumprindo a legislação vigente e às normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.

Não houveram deficiências incluídas no relatório dos auditores independentes.

7. DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO E EVENTUAIS DESVIOS.

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.

Não houve ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

Não houve ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.

Não houve ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

8. ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial.

O contrato de cessão e posteriormente a transferência dos ativos tecnológicos ocorrida em meados do primeiro trimestre de 2019 podem se enquadrar em um ativo não evidenciado nas DFP's.

Esse ativo foi transferido de maneira gratuita pelo controlador e produziu mais de R\$ 11 milhões em resultados para a companhia. Portanto há valor tecnológico e know-how.

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

Não ocorreram.

9. COMENTÁRIOS SOBRE ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.



O contrato de cessão permitiu a operacionalização da Companhia após mais de 16 anos de paralização e possibilitou grande geração de resultados.

Com ele a Companhia conseguiu alavancagem financeira e se capitalizar oriundo do bom relacionamento e disponibilidades financeiras do seu controlador, bem como acesso a tecnologia, know-how entre outras frentes.

O impacto na receita:

O contrato foi extremamente relevante durante o ano de 2017 e primeiro semestre de 2018, quando a companhia já capitalizada com os resultados gerados e buscando maior transparência e reorganização societária passou a originar as próprias receitas. Atualmente no primeiro trimestre de 2019 já era pouco representativo quando foi eliminado e os ativos tecnológicos e know-how foram transferidos para a Atom Traders e Atom Editora.

O impacto nas despesas administrativas e financeiras:

O impacto é pouco representativo, pois basicamente todas as despesas administrativas e financeiras eram oriundas das atividades que foram transferidas e hoje estão operacionalizadas.

Resultado operacional:

Com a transferência da cessão para transferência permanente do know-how para as subsidiárias Atom Traders e Atom Editora não se espera impacto relevante. Uma vez que os resultados vinham sendo transferidos na totalidade.

Outros itens da DFP's:

Como informado, no primeiro trimestre de 2019 a companhia extinguiu o contrato de cessão e com isso acredita que haja ainda maior transparência das suas atividades bem como independência em relação ao controlador.

b) natureza e propósito da operação.

A operação de cessão teve como propósito:

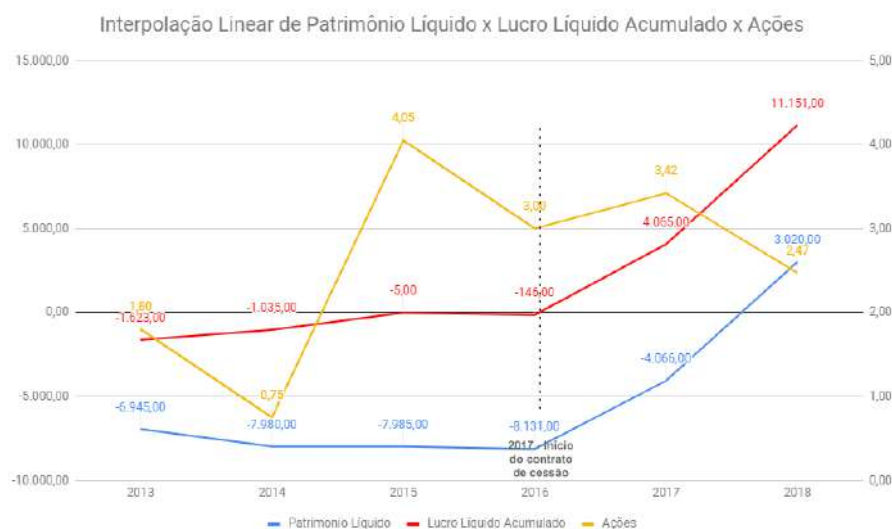
- Operacionalizar a companhia em grandes dificuldades jurídicas e administrativas, paralisadas por mais de 16 anos e desde a sua fundação em produzir resultados;
- Proteger a geração de riqueza e capital produzido pelas suas novas atividades de incontáveis assédios improcedentes jurídicos, mesmo a companhia tendo uma decisão favorável transitada em julgado.
- Dar acesso a crédito e alavancagem para que a companhia pudesse se desenvolver;
- Possibilitar a operacionalização imediata da companhia e contornar os riscos inerentes aos problemas jurídicos administrativos.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação.



Com a operação a Companhia não assumiu nenhuma obrigação, uma vez que foram cedidos de maneira gratuita. Ao longo dos últimos 21 meses a companhia gerou:

- 1- Criação de um ativo intangível que é sua marca, uma das principais referências em educação e aceleradora de novos traders;
- 2- Know-how operacional e estratégico de grande geração de valor em um mercado exatamente competitivo;
- 3- Foram gerados mais de R\$ 24 milhões desde o início das suas operações;
- 4- Foi construída uma base de mais de 200 mil pessoas interessadas em ingressar na área financeira;
- 5- Foram produzidos mais de R\$ 11 milhões de lucro líquido no período.
- 6- A companhia teve uma mutação no seu PL que passou de – (menos) R\$ 9 milhões para quase R\$ 3 milhões de PL positivo;
- 7- Criação de um modelo de negócios único e segmentado com perspectivas de crescimento e desenvolvimento para os próximos anos.



O gráfico acima mostra a criação de valor e esforço do controlador e da administração em produzir resultados para a companhia.

Como podemos ver os fundamentos da companhia vem melhorando e criando valor para os acionistas de longo prazo.

10. PLANO DE NEGÓCIOS.

a) investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos).

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Até 31/12/2016, a Companhia estava com as atividades paralisadas e a retomada das atividades pelos novos controladores dependia definitivamente da liberação da



condição de recuperanda. Com a saída definitiva da condição de recuperanda, que ocorreu em março de 2017, os novos controladores cederam os ativos para a Companhia e retomaram as suas atividades operacionais.

A companhia tem feito investimentos em automação e nos controles de risco das operações no mercado financeiro. Esses investimentos são necessários para que a companhia tenha crescimento sustentado e controlado. Esses investimentos são feitos à medida que a companhia cresce, sendo destinada uma parte do resultado líquido da área para isso, que fica entre 5% a 10%.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos.

As fontes de recursos para investimentos é a própria geração de caixa da companhia, uma vez que em função de seu histórico não possui acesso a créditos e financiamentos.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não há.

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Não há.

c) novos produtos e serviços.

A companhia iniciou em junho de 2018 uma nova fase de seu negócio, buscando mudar o foco de ter resultados variáveis na área dos trading de varejo para uma receita mais estável como a de serviços. É previsto para 2019 que a companhia em 2019 não busque mais ter receitas dos resultados dos traders e passe a ter uma receita de serviços de assessoria.

A companhia caminha para se tornar uma aceleradora de traders, onde após avaliar o trader, a companhia investe seus recursos e acompanha o desenvolvimento do trader mediante uma mensalidade.

A companhia acredita que dessa forma possa ter menos volatilidade e prejuízos no segmento, passando a ter resultados mais sólidos e de longo prazo.

11. OUTROS FATORES COM INFLUÊNCIA RELEVANTE.

Contexto Operacional:

Conforme explicado anteriormente a Companhia enfrenta diversos desafios em decorrência de sua inserção no polo passivo de processos movidos contra o Grupo Inepar. Por essa razão a Companhia necessita empreender maior vigilância e criatividade na administração de seus recursos e ativos.



No primeiro trimestre de 2019, a Companhia se tornou completamente independente da sua controladora, e, ainda, cancelou a sua cisão em razão do indeferimento do registro de companhia aberta pela CVM da companhia que receberia a parcela cindida.

Abaixo exemplificamos o tipo de situação que a Companhia vem enfrentando.

Fato real: A Companhia sofreu o bloqueio de recursos no valor R\$ 6,5 milhões, de maneira totalmente indevida em razão de uma decisão do juízo de Jacareí. A Companhia sequer foi citada ou notificada até receber o bloqueio e execução de R\$ 6,5 milhões referentes a um processo de outra companhia subsidiária do Grupo Inepar. (ANEXO IV)

Agindo rapidamente como em outras vezes a administração da Companhia se deslocou até a referida vara e protocolou uma rápida resposta contextualizando e alertando a realidade da Companhia e o fato de não pertencer mais ao Grupo Inepar. Após tais procedimentos por parte da administração da Companhia, a Companhia conseguiu desbloquear tais valores. (ANEXO V)

Após o início das atividades, a companhia passou a ser objeto de ações judiciais dos credores do grupo Inepar, em processo de recuperação judicial, e do qual a companhia fazia parte até 26 de maio de 2015, ações estas que passaram a comprometer de forma relevante e adversa o desenvolvimento normal dos negócios sociais, visto que tinham por objeto o bloqueio de bens da companhia. Mesmo após decisão judicial transitada em julgado em que a companhia fora totalmente afastada do antigo controlador, sendo excluída irrevogavelmente do polo passivo do Grupo Inepar, a companhia continuou sendo alvo de ações que visavam bloquear seus bens, fazendo com que companhia, interpusesse medidas protetórias para garantir que seus recursos financeiros não fossem sequestrados em favor dos credores do grupo do qual a companhia já não tem relação jurídica alguma.

Entre os problemas enfrentados pela companhia estão:

- Dificuldades na abertura de contas correntes para movimentação em instituições financeiras;
- Dificuldades na abertura de crédito, financiamento, ou mesmo cartões de crédito corporativo;
- A inserção da companhia no polo passivo de processos movidos contra o Grupo Inepar, entre eles execuções fiscais, processos trabalhistas, e sequestro de bens;

Visando superar e equalizar tais questões, a administração da companhia e a acionista controladora, WHPH, firmaram um contrato de cessão de receitas, despesas operacionais, administrativas e despesas financeiras que manteve na WHPH todos os fluxos financeiros da Companhia de modo a proteger estes fluxos dos constantes bloqueios judiciais de recursos financeiros e, dessa forma, proteger a Companhia e permitir que ela continuasse a desenvolver suas operações.



Dessa forma, a Administração protegeu a companhia de ações judiciais que visavam bloquear os recursos da companhia indevidamente, os quais foram cedidos à controladora e garantidos por debêntures com vencimento não superior a 90 dias conferindo total liquidez para a companhia.

As debentures emitidas pela WPHH eram transferidas para a Atom Par e controladas após apuração dos resultados de forma a evitar a transferência de fluxos financeiros e resguardar a companhia o integral cumprimento do contrato de cessão.

O ativo tecnológico e know-how ora transferidos à controladora ficaram protegidos de tais investidas e a companhia pode continuar seu desenvolvimento sem qualquer sobressalto. A controladora assumiu o compromisso de transferir os ativos tecnológicos para a companhia quando a companhia não corresse mais o risco dos bloqueios judiciais.

Em 25/02/2019 após ter o primeiro caso de bloqueios julgado e a decisão em linha com a realidade jurídica da companhia, a Companhia decidiu encerrar o contrato de cessão e os fluxos de receitas, despesas operacionais administrativas e despesas financeiras passaram a ocorrer dentro da Atom e suas subsidiárias. Ocorreu também na mesma data a transferidos dos valores financeiros referentes a liquidação das debêntures.



ANEXO II - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO RESULTADO DE 2018

(nos termos do anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/2009)

1. Informar o lucro líquido do exercício

R\$ 7.085.245,73 (sete milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Não Aplicável, haja vista que o lucro apurado foi destinado para compensação de prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Não Aplicável

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não Aplicável

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

Não Aplicável

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não Aplicável

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

Não Aplicável

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

b. Informar a data dos respectivos pagamentos



7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

2018 - R\$ 7.085.245,73 - por ação R\$ 0,3390

2017 - R\$ 4.064.884,51 - por ação R\$ 0,1945

2016 – resultado negativo

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Não houve distribuição.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

Não Aplicável

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

Não Aplicável

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Os Acionistas têm direito a receber o dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma do disposto no artigo 202 da Lei 6.404/76.



b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Não Aplicável

c. Informar o montante eventualmente retido

Não Aplicável

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não Aplicável

a. Informar o montante da retenção

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

c. Justificar a retenção dos dividendos

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

Não Aplicável

a. Identificar o montante destinado à reserva

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

d. Justificar a constituição da reserva

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não Aplicável

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

Não Aplicável

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

b. Identificar o montante destinado à reserva

c. Descrever como o montante foi calculado

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital



Não Aplicável

a. Identificar o montante da retenção

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

Não Aplicável

a. Informar o montante destinado à reserva

b. Explicar a natureza da destinação



ANEXO III – BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

(nos termos do art. 21-f, ICVM 481/2009)



BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO – ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. DE 18/04/2019

Nome:
CNPJ ou CPF do acionista:
E-mail
Orientações de preenchimento: O presente Boletim deverá ser preenchido pelo acionista da Companhia que optar por exercer seu voto a distância na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da Atom Empreendimentos e Participações S.A., a ser realizada, em primeira convocação, em 18 de abril de 2019, às 17:00 horas, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e alterações posteriores. Para que este Boletim de Voto a Distância seja considerado válido e seus votos sejam contabilizados no quórum da AGO, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos manualmente e com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF/MF ou CNPJ/MF, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a rubrica de todas as páginas do Boletim de Voto a Distância; e (iii) a assinatura ao final do Boletim de Voto a Distância do acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente. A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto assinados no território brasileiro e a notariação, consularização e tradução juramentada daqueles assinados fora do país.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o direito de voto a distância deverá, preferencialmente, transmitir as instruções de preenchimento para seus respectivos custodiantes ou ao escriturador, conforme o caso, sendo facultada a entrega do documento diretamente à Companhia.
<u>Exercício de voto por meio dos agentes de custódia:</u> O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de seu respectivo agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo custodiante, o qual encaminhará referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3. Os acionistas deverão entrar em contato com seus respectivos agentes de custódia para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. A Central Depositária da B3 desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação, que tenha sido emitida pelo mesmo número de CPF ou CNPJ.
<u>Exercício de voto por meio do banco escriturador (Banco Bradesco S.A.):</u> O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio do escriturador, no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador, deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras por esse determinado. Os boletins de voto a distância deverão ser entregues em horário comercial nas agências do Banco Bradesco S.A. em rede nacional, não sendo aceito entrega por meio eletrônico.
<u>Envio do Boletim diretamente à Companhia:</u> O acionista, se assim desejar, poderá entregar o Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, no endereço indicado abaixo, desde que reconhecido firma no território brasileiro e a notariação, consularização e tradução juramentada



daqueles assinados fora do país, e devidamente acompanhado dos seguintes documentos:

- Via física do Boletim de Voto a Distância devidamente preenchido e sem rasuras, rubricado, assinado e com firma reconhecida.
- Comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de titularidade do acionista ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei das S.A., conforme o caso, para comprovar a qualidade de acionista.

• cópia autenticada de:

(a) para pessoas físicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista ou do seu representante legal, se for o caso;

(b) para pessoas jurídicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) dos representantes legal e último estatuto / contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;

(c) para fundos de investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto / contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Uma vez recebido o boletim de voto e os documentos que o acompanham, a Companhia avisará ao acionista, por e-mail, em até 3 (três) dias, acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada, bem como da necessidade de sua retificação ou reenvio, observado o prazo acima indicado.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à Companhia
ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

At. Ana Carolina Paifer
Diretoria de Relações com Investidores
Rua Messias Pereira n. 333, parte 3,
bairro Elton Ville, Cep 18046-640
Sorocaba – São Paulo
Fone: (015) 3031-6100
E-mail: ri@atomp.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A.
Endereço físico: todas as agências bancárias no Brasil em horário comercial
Endereço eletrônico para esclarecimento de dúvidas:
dac.escrituracao@bradesco.com.br
Tel. 0800-7011616
Nome de contato: todos os gerentes das agencias bradesco
O horário de atendimento é em dias úteis das 10h às 16hrs.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberações Simples

1. Exame, discussão e votação do relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se



Deliberações Simples

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade: _____

Data: _____

Nome do Acionista: _____


E-mail para contato: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV: NOTIFICAÇÃO DE BLOQUEIO DE RECURSOS REFERENTE A PROCESSO DE OUTRA CIA SUBSIDIÁRIA DO GRUPO INEPAR.

fls. 342

 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE JACAREÍ
FORO DE JACAREÍ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Quinze de Novembro, 259 - Jacarei-SP - CEP 12327-060
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1003396-77.2014.8.26.0292**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Contribuições Previdenciárias**
Executante: **União - Fazenda Nacional**
Executado: **INEPAR TELECOMUNICAÇÕES S/A - CNPJ: 00.359.742/0001-08**
Dívida Ativa nº: **442498616, 442498624, 443731683, 443731691**
Valor do Débito: **R\$ 6.787.736,45 - Atualizado até: 19/05/2014**

Destinatário(a):
INEPAR TELECOMUNICAÇÕES S/A
Rua Messias Pereira de Paula, 333, atual ATOM EMPREENDIMENTOS S/A, Jardim Pires de Mello
Sorocaba-SP
CEP 18046-640

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando **CIENTE** de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Jacarei, 01 de novembro de 2018. David Soares Gomes de Oliveira - Escrevente Técnico Judiciário.

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CELIA MARIA DE QUEIROZ PEREIRA CALCAS CASSETTARI.
Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003396-77.2014.8.26.0292 e a senha ovajep.*

ANEXO V: EXCLUSÃO E DESBLOQUEIO DOS RECURSOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL DE SÃO
JOSÉ DOS CAMPOS/SP

EXMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE
JACAREÍ - SP

Processo nº 1003396-77.2014.826.0292

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: SADEFEM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A

Ciente de fls. 398 e ss, A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por seu procurador infra-assinado, vem, respeitosamente, perante V.Exa., nos autos da presente execução fiscal, informar que não se opõe à exclusão da excipiente ATOM EMPREENDIMENTOS S.A, CNPJ 00.359,742/0001-08, do polo passivo do feito.

Não obstante, requer sua não condenação em honorários de sucumbência, em observância ao princípio da causalidade, visto que, quando do pedido de inclusão das empresas integrantes do GRUPO INEPAR, a UNIÃO não tinha acesso às informações trazidas pela excipiente.

Outrossim, requer seja realizada a citação da empresa nomeada como administradora judicial da recuperação judicial da executada- TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.- localizada na rua Henri Dunant, 1383, Chácara Santo Antonio - CEP 04709-111- SP, conforme informado no cadastro atualizado da devedora na JUCESP que segue anexo.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

São José dos Campos, 2 de abril de 2019.

FABRICIA FERNANDES DE SOUZA
Procuradora da Fazenda Nacional